



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 97/2023 – São Paulo, sexta-feira, 26 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 12265, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, nos períodos de 28/5 a 27/9 e de 18/10 a 23/11/23, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete de Presidente Prudente, no período de 28/9 a 17/10/23, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3561, DE 22 DE MAIO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/05/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, as férias agendadas de 15 de outubro a 13 de novembro de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE 3319/2022, para 7 de agosto a 4 de setembro de 2023, e interrompê-las, por necessidade do serviço, no período de 17 a 25 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 12266, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item II do Ato CJF3R nº 12097/23 para constar "sem prejuízo de suas atribuições", no período de 22 a 26/5/23 na designação da MMª Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para responder pela titularidade da 11ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12267, DE 23 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 17/4/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto Felipe GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18/4 a 6/5/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12268, DE 23 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de São José dos Campos, no período de 17/4 a 6/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12269, DE 23 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 20/4 a 9/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado pelo Ato CJF3R nº 10674/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12270, DE 23 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 12ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no período de 30/4 a 7/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12271, DE 23 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 24/4 a 7/5/23 e no dia 11/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, no período de 8 a 10/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, no período de 12 a 19/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12272, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 10/4/23, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara, responder pela titularidade da mesma Vara no dia 12/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto Thiago da Silva Motta, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos períodos de 11 a 25/4 e de 29/4 a 9/5/23, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara, responder pela titularidade da mesma Vara nos dias 10 e 11/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12273, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 24ª Vara, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 9 a 13/5/23, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 13ª Vara, responder pela titularidade da 26ª Vara no dia 29/5/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 26ª Vara Cível de São Paulo, nos dias 14, 18, 27 e 28/5 e nos períodos de 20 a 25/5 e de 30/5 a 7/6/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 26ª Vara Cível de São Paulo, no período de 15 a 17/5/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara Cível de São Paulo, no dia 19/5/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 26ª Vara Cível de São Paulo, nos dias 26 e 29/5/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3563, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH, a alteração das férias agendadas de 17 de julho a 5 de agosto de 2023 (1º período 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE 3319/2022, para 24 de julho a 12 de agosto de 2023 e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de agosto de 2023 em pecúnia (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/05/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12274, DE 23 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 24 a 29/4/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 30/4 a 6/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Franca, no período de 7 a 13/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12275, DE 23 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 2 a 7/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12276, DE 23 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24/4 a 13/5/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 24/4 a 9/5 e 15 a 17/5/23 e no dia 13/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EMERSON JOSE DO COUTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3562, DE 22 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 30 de maio de 2023, as férias agendadas para 29 de maio a 17 de junho de 2023 (1º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE 3474/2023, da Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/05/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12263, DE 22 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 18/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12264, DE 22 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 18/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 19/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12262, DE 22 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 12/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 16 e 17/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, no dia 19/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

V - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29 a 31/3 e no dia 3/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12255, DE 18 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 12207/23 para constar “dia 13/4/23” onde se lê “dia 1/4/23”, na designação do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWANETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3564, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 10 de julho a 8 de agosto de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3524/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, condicionado ao agendamento de novo período para gozo em 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/05/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3565, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, o gozo do saldo de 30 (trinta) dias de férias para 10 de julho a 8 de agosto de 2023 (2º período - 2022/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/05/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12256, DE 19 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/5 a 9/6/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12258, DE 19 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível do Mato Grosso do Sul, no dia 19/5/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12259, DE 19 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item III do Ato CJF3R nº 12240/23, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 19/5/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12261, DE 19 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 22/5 a 7/6/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos períodos de 8/6 a 16/7 e de 6/8 a 17/11/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 17/7 a 5/8/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12257, DE 19 DE MAIO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 30 e 31/5/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12260, DE 19 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 18 e 19/5/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 3ª Vara e sem prejuízo de sua designação em Coxim, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 20 e 21/5, e com prejuízo, no período de 22 a 26/5/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9821852 - PRESI/G ABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

528ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 1º/06/2023, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 527ª Sessão Ordinária de 18 de maio de 2023.

Corregedor Regional Desembargador Federal DAVID DANTAS

001) 0008906-10.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

002) 0008691-34.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barretos/SP (Correccionado).

003) 0008709-55.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correccionado).

004) 0008706-03.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

005) 0008702-63.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

006) 0008698-26.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

007) 0016526-73.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

008) 0013548-26.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP (Inspeccionado).

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

009) 0003086-10.2023.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ana Claudia Manikowski Annes (Requerente), Natália Arpini Lievore (Requerente), Lucas Medeiros Gomes (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Ricardo Duarte Ferreira Figueira (Requerente), Rodrigo Boaventura Martins (Requerente), Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Desembargador Federal CARLOS DELGADO

010) 0004413-21.2022.4.03.8001 - Ajuda de Custo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Edison Antônio da Silveira (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

011) 0019965-26.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Rodoserv Engenharia Ltda. (Recorrente), André Santana Navarro OAB/SP 300.043 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9820719/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

PROCESSO SEI Nº 0004141-30.2022.4.03.8000

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 6.043, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2022, para contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico, estudos de viabilidade e projeto para reforma da estrutura e cobertura do anexo administrativo Presidente Wilson, situada na Rua Vernag, 668 – Vila Carioca – São Paulo – SP, adjudicado o objeto à empresa Engeppe Servicos de Engenharia Ltda pelo valor total de R\$ 102.324,00.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, quanto à conduta das empresas Empreiteira Família e Construções Ltda e Constru Factor Engenharia Ltda, por se enquadrarem no subitem 22.1.1 do Edital, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação da empresa.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 24/05/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CONJUNTA DIRG/SADM-SP Nº 8, DE 24 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO e a DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO as Manifestações 9806579 NUSA e 9806907 DSAU,

RESOLVEM:

Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais Titulares e Fiscais Substitutos da Ata de Registro de Preços N.I. 12.006.10.2023 (9779970), firmada entre TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO e JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º GRAU EM SÃO PAULO com a empresa GATI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.814.416/0001-67, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes com utilização programada e hora excedente por Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) com equipamentos e tripulação:

Tribunal Regional Federal 3.ª Região:

Ana Paula Braga Cocco Silverio, RF 3539, Analista Judiciário - Especialidade Enfermagem, titular;

Geraldo Marques de Oliveira Júnior, RF 2189, Analista Judiciário - Especialidade Enfermagem, substituto.

Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo:

Antonio Sergio Rodrigues, RF 1273, Analista Judiciário - Especialidade Enfermagem, titular;

Pablo Augusto de Albuquerque Maranhão, RF 8274, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, substituto;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/05/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/05/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9822613/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO SEI Nº 0283139-62.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 6.464 de 15/02/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para a Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) sem fio instalado no Edifício-Sede do TRF 3ª Região, adjudicado o objeto à empresa TERAFIRE COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA., com o valor total de R\$ 1.173.178,89.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, quanto à conduta da empresa R. M. DE C. BARACUHY MULTIOBRAS, por se enquadrar no subitem 23.2.1 do Edital, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação da empresa.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES

Pregoeiro

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9819567/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019102-39.2023.4.03.8000

Documento nº 9819567

Conforme documento 9819476, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA PREVIDE GUIMARAES QUARTIM BARBOSA, no período de 24/05/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9818571/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019045-21.2023.4.03.8000

Documento nº 9818571

Conforme documento 9818565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL, nos dias 22/05/2023 e 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9818598/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021467-13.2016.4.03.8000

Documento nº 9818598

Conforme documento 9818593, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9816340/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 9816340

Conforme documento 9816328, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 16/05/2023 a 18/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9818557/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 9818557

Conforme documento 9818552, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9818788/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005483-42.2023.4.03.8000

Documento nº 9818788

Conforme documento 9818762, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES BISPO, no dia 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9818446/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 9818446

Conforme documento 9818439, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, nos dias 18/03/2023 e 22/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9816800/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008675-61.2015.4.03.8000

Documento nº 9816800

Conforme documento 9816789, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JACQUELINE TAVARES FERREIRA, no dia 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9818847/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005715-54.2023.4.03.8000

Documento nº 9818847

Conforme documento 9818830, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA LIMA CANDIANI, no período de 22/05/2023 a 07/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9818868/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046070-43.2022.4.03.8000

Documento nº 9818868

Conforme documento 9818862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO DE PAULA NEVES, no dia 24/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9818892/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 9818892

Conforme documento 9818885, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 24/05/2023 a 02/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9819172/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005769-20.2023.4.03.8000

Documento nº 9819172

Conforme documento 9819148, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA SILVERIO MARTINS DOS SANTOS, nos dias 23/05/2023 e 24/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9819596/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028512-97.2018.4.03.8000

Documento nº 9819596

Conforme documento 9819587, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS MACIEL RAHAL, no dia 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9820204/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 9820204

Conforme documento 9820190, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 21/05/2023 a 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9820237/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013212-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9820237

Conforme documento 9820225, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARINHO BUENO, no período de 23/05/2023 a 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9820746/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 9820746

Conforme documento 9820139, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, nos dias 24/05/2023 e 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

Processo SEI nº 0014751-23.2023.4.03.8000

Documento nº 9783627

Informação 9783577.

Tendo em vista as informações prestadas, defiro o pedido de Licença-Prêmio do servidor Ronaldo Cândido de Carvalho, RF 1872, nos termos da Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2023, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

COMUNICADO

SESSÕES DE JULGAMENTO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL **ANDRÉ NEKATSCHALOW**, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, **COMUNICA** a todos a alteração do CRONOGRAMA das Sessões de Julgamento da Quinta Turma do ano de 2022, conforme abaixo:

DATA DA SESSÃO
19.06.2022 Híbrida (Videoconferência/ Presencial)

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 24/05/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO N° 9690213/2023

Ata da 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2023, por **videoconferência**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dra. Adriana Scordamaglia

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais **ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES** e **ALI MAZLOUM**.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, ao envio dos resultados dos pedidos preferência aos advogados através do chat da aludida plataforma.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e, ainda, discutidas as questões destacadas pelos eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e, às 16h17min deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 147 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 24/05/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO N° 9715538/2023

Ata da 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2023, de forma **HÍBRIDA (presencial na sede do TRF3 e videoconferência)**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. Blal Yassine Dalloul

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, ALI MAZLOUM e Juíza Fed. Convocada LOUISE FILGUEIRAS.

Ausente justificadamente o Des. Fed. Paulo Fontes e o Des. Fed. Mauricio Kato.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma, bem como, em atenção à resolução PRES 565, de 31 de janeiro de 2023 indagou aos advogados presentes na videoconferência se havia interesse por parte de qualquer deles acerca da realização de sustentação oral de forma presencial na Sessão já designada para o dia 19.06.2023 de forma híbrida (presencial/ videoconferência) na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contudo, nenhum advogado manifestou interesse.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Ali Mazloum e a Juíza Fed. Convocada Louise Filgueiras ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, ao envio dos resultados dos pedidos preferência aos advogados através do chat da aludida plataforma.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e, ainda, discutidas as questões destacadas pelos eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e, às 16h08min deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 03 processos físicos e 59 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 24/05/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO N° 9807181/2023

Ata da 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2023, por **videoconferência**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. Alvaro Luiz de Mattos Stipp

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, ALI MAZLOUM e Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS.

Ausente justificadamente o Des. Fed. Mauricio Kato

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, ao envio dos resultados dos pedidos preferência aos advogados através do chat da aludida plataforma.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e, ainda, discutidas as questões destacadas pelos eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e, às 14h47min deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 185 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 24/05/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NÚM 4, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o processo administrativo 0003103-43.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores como fiscais da contratação efetuada por meio da Nota de Empenho 2023NE000691 (9812128), emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em favor da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA. para o fornecimento de 2 (duas) bombas centrífugas ao Fórum da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, gerenciada pelo Núcleo de Material e Patrimônio:

I - Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 8297 - CPF 103.057.248-86

II - Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 - CPF 031.918.178-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/05/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUC1 N° 24, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712), resolve:

Art. 1º - INDICAR como fiscais do Contrato N.I. 04.815.10.23 (9799133), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa 2 A SISTEMA AMBIENTAL LTDA., cujo objeto consiste nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, enquadrados na Classe IIA – Não inertes da norma NBR-10.004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, atendendo às localidades de São Paulo e Guarulhos.

ADMINISTRATIVO – PRESIDENTE WILSON

Fiscal Titular: Sakae Takinami - RF 5495, CPF 261.081.308-22

Fiscal Substituto: Leonardo Nobuaki Arai - RF 5085, CPF 114.761.288-98

ADMINISTRATIVO - REPÚBLICA

Fiscal Titular: Irlando Francisco Bandeira - RF 3172 - CPF 176.022.788-95

Substituta: Ellen de Oliveira Bicelli - RF 5480 - CPF 127.719.178-66

FÓRUM FEDERAL CÍVEL "Fórum Ministro Pedro Lessa"

Fiscal Titular: Normando Pereira Santos, RF 4006. CPF 01368278884 Fiscal Substituto: Cristiane Akemi Kurashima, RF 3146, CPF 19384553808

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO "Fórum Ministro Jarbas Nobre"

Fiscal Titular: Edson Luiz Pereira Marques - RF 5040 - CPF 033.749.018-08

Fiscal Substituto: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389 e CPF 151.869.508-66.

FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS "Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos"

Fiscal Titular: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão - RF 7558 - CPF 308.863.708-84

Fiscal Substituto: Edio Alves de Oliveira - RF 1346 - CPF 075.044.058-92

FÓRUM FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Fiscal Titular: Katia Augusta Rios Pereira - RF 5871 - CPF 091.472.458-40

Fiscal Substituta: Roseli Maria de Siqueira - RF 5543 - CPF 251.512.678-25

SEDE ADMINISTRATIVA "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães"

Fiscal titular: Andre Williams Rodrigues Campbell - RF 4784 - CPF 091.991.583-82

Fiscal substituto: Irlando Francisco Bandeira - RF 3172 - CPF 176.022.788-95

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO "Fórum Ministro Miguel Jeronymo Ferrante"

Fiscal Titular: Marta Luiza Marques Osuni - RF 4086 - CPF 780.915.608-00

Fiscal Substituta: Elaine Oliveira da Mata - RF 6567 - CPF 126.843.168-05

TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

Fiscal Titular: Regina Feitosa Vasto - RF 3277 - CPF 252.974.018-60

Fiscal Substituta: Débora Alves Portas dos Reis - RF 3945 - CPF 146.629.588-06

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3543, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007399-11.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 43 (doc. 9813761), de 23 de maio de 2023, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9818952);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSÉ APARECIDO SOBRINHO, RF 8794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, a partir de 06/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3542, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007667-65.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 42 (doc. 9812078), de 23 de maio de 2023, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9818507);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN, RF 7937, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Administração Funcional, a partir de 25/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9550887/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA, RF 7674.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9550880, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9550828.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ N° 75, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Vanessa Morceli Dos Anjos de Marchi	6342	06/04/2023	MESTRADO
Denise Cristina Mantovani	6957	29/03/2023	MESTRADO
Rafael Abreu da Costa Silveira	8097	25/04/2023	ESPECIALIZAÇÃO
Luis Carlos Pedrazzoli Filho	8205	17/12/2015	ESPECIALIZAÇÃO
Jose Carlos de Menezes	8244	18/04/2016	ESPECIALIZAÇÃO
Aline Castello Branco de Resende	8359	14/02/2023	ESPECIALIZAÇÃO
Aaguida Marcia da Silva Queiroz	8464	10/04/2023	ESPECIALIZAÇÃO
Conrado Feijo da Silva	8579	27/04/2023	ESPECIALIZAÇÃO

II. RETIFICAR a data de início do Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, do servidor Leandro Cezar Almeida Naya - RF 8607, que constou como tendo início *a partir de a partir de 26/11/2019* na Portaria nº 4, de 23 de janeiro de 2020, para que passe a constar:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Leandro Cezar Almeida Naya	8607	04/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO

III. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Graziella Aparecida Moreira Dias Silva	5437	08/05/2023	GRADUAÇÃO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9801877/2023

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (9719927), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9801864), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 04/11/2022, nos seguintes termos:

- quanto ao período de 04/11/2022 a 31/12/2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- a partir de 01/01/2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAUF, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9808949/2023

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (9808947), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria Administrativa (9808948), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF. 7145, nos termos do artigo art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e o art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir da data de 05/12/2021, nos seguintes termos:

- quanto ao período de 05/12/2021 a 31/12/2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9689541/2023

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (9797647), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9689525), DETERMINO a suspensão do pagamento do abono de permanência concedido à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DORIA DE ANDRADE** - RF. 2686, até a decisão final do pedido de reconsideração no processo de aposentadoria, para posterior análise.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF, SUIV e NUCP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD N° 303, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
02/06 a 07/06/2023	4ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECE que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECE, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECE, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 24/05/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-COORD Nº 80, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Doutor Higino Cinacchi Junior, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, de 12/06 a 21/06/2023 para 01/08 a 10/08/2023.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO CARLOS CORREIA - 2928, 26/06 a 05/07/2023 para 12/06 a 21/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 24/05/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-04VNº 95, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 64, 72 e 221, inciso II, do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que, dentre as atribuições das Varas de Execuções Fiscais, encontra-se a de dar prioridades aos processos dos denominados "grandes devedores";

CONSIDERANDO que este juízo tem se utilizado da lista apresentada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, para incluir como grande devedor os processos nela listados, listagem esta que não diferencia os grandes devedores daqueles com acompanhamento especial; elevando sobremaneira o número de feitos com prioridade, muitos dos quais não se justifica a prioridade, conforme diretriz seguida pelo Conselho Nacional de Justiça, que vem envidando esforços no aprimoramento das plataformas de pesquisa e ao interesse dos processos de execução fiscal e com grandes devedores;

CONSIDERANDO, ainda, que em uma análise percuciente da listagem oferecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, verifica-se que seus parâmetros para grandes devedores não refletem os processos em curso nesta Vara para grandes devedores, por identificar unitária ou agrupadamente os respectivos devedores, inclusive na existência de grupos econômicos como devedores únicos, consoante sua base de dados;

CONSIDERANDO a garantia à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, estabelecida no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Provimento CORE nº 1/2020 (Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região), que dispõe, em seu art. 128, II, competir aos Juízes Federais, no exercício de funções correccionais e de gerência administrativa, "fixar normas e expedir instruções para a boa gestão e funcionamento dos serviços que lhes estejam afetos, bem como para a execução dos provimentos e decisões dos órgãos administrativos superiores", assim como, nos termos do art. 180, parágrafo único, IV, ao serviço de secretaria "realizar de ofício atos meramente ordinatórios, nos termos da legislação e atos regulamentares próprios", com a anotação obrigatória na forma do artigo 221;

CONSIDERANDO o volume dos feitos em tramitação na 4ª Varas das Execuções Fiscais e a necessidade de padronizar e imprimir maior racionalização e celeridade na análise dos processos, em especial os de grandes devedores;

RESOLVE: no âmbito de sua competência administrativa;

Artigo 1º. Para fins de prioridade na tramitação dos feitos, são considerados grandes devedores, aqueles processos distribuídos à esta 4ª Vara Federal, sejam os executados pessoas físicas, pessoas jurídicas ou identificados como grupos econômicos, cujos débitos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária ou não tributária, tenham valor individual ou agrupadamente superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em consonância com a Portaria PGFN nº 565, de 1º de junho de 2010.

Artigo 2º. Fica autorizada a Diretora de Secretaria a alterar a autuação do processo, para que conste no campo "OBJETO DO PROCESSO", apenas os considerados grandes devedores, conforme valor descrito no item anterior.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 24/05/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 121, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias da servidora para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias dos servidores referentes aos exercícios de 2022/2023, nos seguintes termos:

1) **CHRISTIANO GOMES LOPES, RF 8044:**

De:

12/06/2023 a 21/06/2023

28/08/2023 a 06/09/2023

01/04/2024 a 10/04/2024

PARA:

14/08/2023 a 01/09/2023

01/04/2024 a 11/04/2024

2) **ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, RF 3536:**

De:

03/07/2023 a 14/07/2023

PARA:

21/08/2023 a 01/09/2023

3) **ANAMARIA ARAUJO PASCOTTO, RF 7836:**

De:

02/10/2023 a 10/10/2023

PARA:

19/10/2023 a 27/10/2023

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 263, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiá, como segue:

VARA RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal de Jundiá
E-MAIL	jundia-se02-vara02@trf3.jus.br
PERÍODO	das 19:00h de 26/05 às 12:00h de 02/06/2023
MAGISTRADO PLANTONISTA	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 136, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para o período de 20/06/2023 a 30/06/2023 (11 dias, 2ª parcela), para que passe a constar o período de 14/08/2023 a 24/08/2023 (11 dias, 2ª parcela).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 24/05/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-SUMANº 55, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

19210 - Glauco Barreto Arraes - RF 4313 na cidade de TAIACU/SP, no dia 22/02/2023, para cumprimento dos mandados nº 5000.2023.00360, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0000237-75.2019.403.6102.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 25/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-SUMANº 54, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2023 dos(as) servidores(as) abaixo:

RF4307 - VANIA MARIA VALDO ARENA

DE: 17/07/2023 a 31/07/2023 e 12/12/2023 a 19/12/2023

PARA: 10/07/2023 a 26/07/2023 e 14/12/2023 a 19/12/2023

RF4313 - GLAUCO BARRETO ARRAES

DE: 03/07/2023 a 17/07/2023

PARA: 17/07/2023 a 31/07/2023

RF4314 - CARLA RODRIGUES ALVES FERREIRA

DE: 19/06/2023 a 30/06/2023 e 06/12/2023 a 19/12/2023

PARA: 16/10/2023 a 19/10/2023 e 28/11/2023 a 19/12/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 25/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VN° 94, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, possui férias no período de 12.06.2023 a 21.06.2023 (2º período) e 14.08.2023 a 23.08.2023 (3º período);

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRÍCIA VICENTINI, RF 2911, para constar 17.07.2023 a 26.07.2023 (2º período) e de 06.11.2023 a 15.11.2023 (3º período).

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 24/05/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ N° 153, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
01/06/2023	08/06/2023	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	JEF - São Vicente

I - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 22/05/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMAN° 122, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de JUNHO/ 2023 conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Edilamar A. Fernandes Dornas	4881	08, 09, 10 E 11/06
Leonardo A. Moura de Carvalho	8740	17 e 18/06
Lucas Silveira Bohn	8502	24 e 25/06

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 123, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRER, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de JUNHO/2023 Conforme segue:

- 01 PLANTÃO Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF4324
- 02 PLANTÃO Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
- 03 SÁBADO
- 04 DOMINGO
- 05 PLANTÃO Andréa Regina Rodrigues RF 3070
- 06 PLANTÃO Diogo Macedo Diniz RF8617
- 07 PLANTÃO Douglas Stipanich Floriano RF 6514
- 08 PLANTÃO Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
- 09 PLANTÃO Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
- 10 PLANTÃO Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
- 11 PLANTÃO Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
- 12 PLANTÃO Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
- 13 PLANTÃO Francisco José Previti RF 3155
- 14 PLANTÃO Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740
- 15 PLANTÃO Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF4324
- 16 PLANTÃO Luiz Henrique de Santes RF 4786
- 17 PLANTÃO Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740
- 18 PLANTÃO Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740
- 19 PLANTÃO Márcio Alexandre Silva RF4309
- 20 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF8502
- 21 PLANTÃO Andréa Regina Rodrigues RF3070
- 22 PLANTÃO Nicolas Gabry da Silveira RF 8614
- 23 PLANTÃO Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
- 24 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF8502
- 25 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF8502
- 26 PLANTÃO Diogo Macedo Diniz RF8617
- 27 PLANTÃO Douglas Stipanich Floriano RF 6514
- 28 PLANTÃO Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
- 29 PLANTÃO Francisco José Previti RF 3155
- 30 PLANTÃO Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR Nº 103, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor do Serviços Judiciais Auxiliares, FC-5, estará em férias regulares durante o período de 29 de maio a 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gerson Luciano Pereira, RF 3680, para substituí-lo no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 292, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO as PORTARIAS 008/2008 - DF, 04/2009- COAD e 02/2010 - COAD e 1433126/2015-DSUJ;

CONSIDERANDO a PORTARIA SJCP-NUAR nº 49, de 31 de julho de 2020 (Doc. 5959719);

RESOLVE

ALTERAR a Comissão de Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a fim de:

- EXCLUIR a servidora REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067;

- INDICAR o servidor JOSÉ CARLOS PEIXOTO JÚNIOR, RF 2552.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 24/05/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01V Nº 165, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **VINICIUS SETUBAL MAFFEI, RF 8402**, anteriormente marcadas para 08.09.2023 a 27.09.2023 (20 dias), para o período de **06.11.2023 a 25.11.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 24/05/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 164, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará em plantão durante o período das 19h de 26.05.2023 às 12h de 02.06.2023

RESOLVE

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período supra mencionado:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Guilherme Pachione Guedes, RF 8124.

Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036 (sobreaviso).

Consignar que a Diretora de Secretaria Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036, poderá ficar em plantão remoto nos períodos acima, podendo a mesma e o servidor plantonista adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 24/05/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-01VG Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

Art. 1º. **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora **PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO**, RF 7010, exercício 2023, a partir de 24/05/2023, ficando o gozo dos 6 dias restantes para o período de 03/07/2023 a 08/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Bauru, 24 de maio de 2023.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
26/05/2023	02/06/2023	Doutora Debora Cristina Thum	1ª VF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trB.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 120, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **THALES BRAGHINILEÃO**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a alteração das férias da servidora Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves - RF 3282, para o período de 12/06 a 20/06/2023;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria FRAN-02VNº 119, de 18/05/2023, para constar:

Onde se lê:

DESIGNAR a servidora **Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282**, para substituí-lo nos referidos períodos;

Leia-se:

DESIGNAR a servidora **Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035**, para substituí-lo no dia **12/06** e a servidora **Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282**, no período de **11/09 a 22/09/2023**.

Mantem-se os demais termos da referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 24/05/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 97, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE

SUSPENDER as férias de **MARIANE VALÉRIO**, Analista Judiciária, RF 6408, do período de 31/05/2023 a 07/06/2023, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 25/05/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-01VNº 96, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as ausências justificadas dos servidores e a possibilidade de substituição em suas funções,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI**, Analista Judiciário, RF 8452, para substituir **ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA**, RF 1616, na função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5) no período 19/05/2023 (licença-saúde conforme processo SEI Nº 0011744-64.2016.4.03.8001).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 25/05/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 95, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o período de gozo de férias agendado para os servidores **Adriana Eceiza Manzano Espíndola**, RF3186, e **Fernando Duarte**, RF4479;

Considerando a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias de **Fernando Duarte**, RF4479, de 30/05/2023 a 09/06/2023 para 29/05/2023 a 08/06/2023;

Art. 2º Alterar as férias de **Adriana Eceiza Manzano Espíndola**, RF3186, de 16/10/2023 a 30/10/2023 para 15/09/2023 a 29/09/2023;

Art. 3º Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/05/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 88219642698022332354508949961044439542

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 21/2023

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora AMANDA BARDUKO KOVALTCHUK, Analista Judiciária, RF 8691, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, usufruiu de férias no período de 08/05/2023 a 19/05/2023, conforme Portaria N.I. 33/2022 (id 9057546),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA ESTECIO MARCILIO, Analista Judiciária, RF 4564, para ocupar a referida função comissionada no período supracitado, totalizando 12(doze) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 25/05/2023, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9822452/2023

PROCESSO nº 0001231-87.2023.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto da estrutura metálica da cobertura do prédio da Subseção Judiciária de Dourados/MS. CONTRATADA: CTEC ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 05.777.745/0001-85; VALOR TOTAL: R\$ 12.888,24 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 24/05/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 25/05/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.